

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA
ALALC/DAM/DEA/DAI-183-800 (20)
DO MINISTRO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

Em 27 de julho de 1967.

A Sua Excelência o Senhor
Marechal Arthur da Costa e Silva
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta
apreciação de Vossa Excelência o tex-
to, em anexo, do Protocolo assinado
no dia 12 de dezembro de 1966, pelo
qual se institucionaliza o Conselho de
Ministros das Relações Exteriores da
Associação Latino-Americana de Li-
vre Comércio.

2. As negociações que conduziram
à assinatura do referido Protocolo se
processaram no transcurso da I Reu-
nião do Conselho de Ministros das
Relações Exteriores dos países mem-
bros da ALALC, realizada em Mon-
tevidéu, entre os dias 7 e 12 de de-
zembro de 1966.

3. A institucionalização do Con-
selho, 'Senhor Presidente, realizada atra-
vés da modificação dos artigos de nô-
meros 33 a 39 do Tratado de Mon-
tevidéu, visou obter respaldo político
para as decisões emanadas do Con-
selho Orgânico da ALALC que, assim,
poderá mais facilmente levar avan-
te as tarefas relativas ao processo
latino-americano de integração.

4. As alterações introduzidas no
Tratado de Montevidéu, que juntamente
igualmente, em anexo, resultam em
uma redução da competência da Con-
ferência das Partes Contratantes em
favor do Conselho de Ministros, que
passa a ser o órgão supremo da As-
sociação.

5. Levando-se em conta que o
Protocolo em apreço acolhe aperfei-
çoamento à estrutura da ALALC que
a experiência demonstrou indispen-
sáveis, rogo a Vossa Excelência que
se digne, se assim houver por bem
submeter ao Congresso Nacional, em
obediência ao artigo 47, inciso I, da
Constituição Federal, um projeto de
Mensagem, em anexo, que encaminha
textos do Protocolo e do Tratado de
Montevidéu.

Aproveito a oportunidade para re-
novar a Vossa Excelência, Senhor
Presidente, os protestos do meu mais
profundo respeito. — José de Maga-
lhães Pinto.